



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2025/CPAD

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
11/03/2025	14h às 15h30	Sala de vídeoconferência	Juiz João Afonso Moraes Pordeus

2. Objetivo

Aprovação do roteiro de descarte e o trabalho de IA na planilha consolidada.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Roteiro de descarte de documentos e processos para as zonas eleitorais
2.	Validar o texto produzido pela IA na planilha consolidada
3.	Data e formato da reunião com as unidades

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Juiz João Afonso Moraes Pordeus	Presidente da Comissão
Andréa Carla Guedes Toscano Campos	CGI
José Eduardo Raquel dos Santos	SDP
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF
Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza	44ª ZE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1	Iniciada a reunião, Andréa informou que analisou o roteiro elaborado por Eduardo e sugeriu que fosse encaminhado às zonas eleitorais como a primeira Orientação da CPAD para o descarte de documentos, destacando no texto os tópicos aos temas principais, para facilitar a leitura e a busca de informações pelos usuários.	Todos

	<p>Dr. João Pordeus questionou se a Comissão tinha como competência expedir orientações. Verificou-se, na oportunidade, que no art. 16, inciso II, da Resolução nº 22/2016, dispõe nos seguintes termos:</p> <p>"Art. 16. A CPAD terá as seguintes atribuições (Redação dada pela Resolução n.º 54, de 20/07/2021):</p> <p>I - <i>omissis</i>;</p> <p>II - orientar as unidades judiciais e administrativas a realizar o processo de análise e avaliação da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação ."</p> <p>A proposta foi acolhida por todos.</p> <p>Foi decidido, também, permanecer com a ação de mapeamento do processo, a análise por IA para a elaboração de infográfico para facilitar a leitura das informações e a minuta de portaria e manual, para encaminhamento e aprovação pela Presidência do Tribunal.</p>	
2.	<p>1. Eduardo e Osmar fizeram a apresentação do texto produzido pela IA para a tabela de classificação de documentos, tendo ficado assentado que é necessário validar pontualmente cada texto sugerido, para posterior encaminhamento da versão aprovada pela CPAD às unidades do Tribunal.</p> <p>2. Dr. João Pordeus, determinou que a comissão se debruce no teor da planilha nas próximas duas reuniões internas da comissão e agendou para o dia 02/04/2025 a reunião com as unidades do Tribunal no Plenário, para o repasse das orientações da CPAD e a determinação de prazo de uma semana para a conclusão dos trabalhos pelas unidades.</p>	Todos
3.	<p>1. Eduardo informou que todas as zonas eleitorais publicaram no DJE seus editais.</p> <p>2. Betânia informou que a Administração, por força dos normativos vigentes, em especial relacionados à redução de gases de efeito estufa, tem orientado às unidades a otimizar a logística de transporte para a entrega/recolhimento de materiais de consumo e permanente, e dessa forma, os veículos poderão ter que realizar os deslocamentos com carga máxima, fator que pode tornar inviável o uso das rotas para o recolhimento dos materiais a serem descartados.</p> <p>3. Dr. João Pordeus solicitou que fosse elaborado memorando indicando a necessidade de duas rotas anuais exclusivas para o recolhimento de materiais, tendo em vista o item do Prêmio do CNJ que precisa ser atendido pela Comissão com a efetivação do descarte dos documentos.</p>	Todos

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Mapeamento do processo de descarte de documentos e processos do 1º grau	26/03/2025	Betânia, Osmar e Eduardo
2.	Infográficos do roteiro de descarte utilizando IA	26/03/2025	Osmar
3.	Análise de forma detalhada do texto produzido pela IA	26/03/2025	Todos
4.	Memorando para a Presidência solicitando duas rotas anuais exclusivas para o recolhimento dos materiais a serem descartados	14/03/2025	Andréa, Dr. João Pordeus

5.	Finalizar a redação da Orientação nº 01/2025-CPAD	14/03/2025	Andréa e Eduardo
6.	Vídeos explicativos	Após aprovação da Portaria	Todos
7.	Minuta da Portaria	28/03/2025	Andréa

7. Observações

Ana Paula e Carlos justificaram suas ausências.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
12/03/2025	Andréa Carla Guedes Toscano Campos

ANEXO(S)

Sem anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Carla Guedes Toscano Campos, Coordenador(a) da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 12/03/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Fernandes de Oliveira Júnior, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 13/03/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Raquel dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 13/03/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 13/03/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Medeiros de Andrade, Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 13/03/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Afonso Moraes Pordeus, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 14/03/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1579515&crc=6455E3B6 informando, caso não preenchido, o código verificador **1579515** e o código CRC **6455E3B6**.